



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

**BEPM/2020/45**

Florianópolis-SC,06/11/2020.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 45**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 06/11/2020

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



## Ato da Polícia Militar nº 995/2020

BEPM: 2020/45  
Data publicação: 06/11/2020  
Protocolo SGPe: PMSC nº 47.151/2020  
Assunto: Regulamenta o Distintivo do Curso de Busca e  
Captura com Cães da Polícia Militar de Santa  
Catarina

**O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777/1983; art. 5º da Lei nº 6.217/1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237/1983; e 35 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1.998,

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Distintivo do Curso de Busca e Captura com Cães da Polícia Militar de Santa Catarina.

Art. 2º O Distintivo será outorgado aos policiais militares da corporação, militares das Forças Armadas ou integrantes de outras corporações nacionais ou estrangeiras que tiverem concluído o Curso de Busca e Captura com Cães da PMSC como discentes, segundo as prescrições do Plano de Ensino instituído pela Diretoria de Instrução e Ensino (DIE).

Art. 3º O distintivo destinado ao uniforme operacional (anexo), será confeccionado em material emborrachado (cloreto de polivinil, pelo processo de montagem a quente), composto por:

I - Um escudo oval, com o ponto máximo de largura de 80 mm, ponto máximo de altura de 42 mm e com uma borda de 1 mm de espessura em alto relevo;

II - Confeccionado nas cores cinza (louros e rosa dos ventos) e branco (nome do curso, policiais com cão e garruchas) com o fundo preto;

III – No centro um cão sendo conduzido por um policial, representando a atividade de

busca com uso de cães, e um segundo policial armado com arma longa fazendo a segurança, representando a patrulha formada no trabalho de busca e captura com cães;

IV – Na retaguarda dos policiais e cão a figura da rosa dos ventos, é um dos símbolos da orientação, e representa o rumo certo, a decisão ponderada, a melhor escolha, simbolizando também a sorte e bons ventos;

V - Acima a indicação do nome do curso “busca e captura”. Sob os policiais e cão as garruchas, símbolo da polícia militar e o dístico PMSC logo abaixo, inscrição das iniciais da organização policial;

VI - Os louros, partindo de cada lado das garruchas e circundando as bordas do distintivo representam a



vitória e a glória que marcaram os grandes feitos de homens do passado.

Art. 4º O distintivo confeccionado em material metálico, será nas mesmas especificações da versão emborrachada, com exceção do tamanho que será 75 mm de largura e 40 mm de altura, sem o escudo oval que circunda a heráldica central, sendo todo cunhado na cor dourada que significa riqueza, constância, fé e pureza (anexo).

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da

Polícia Militar de Santa Catarina

**Anexo**

**Distintivo Emborrachado**

**Distintivo Metálico**



## Ato da Polícia Militar nº 1125/2020

BEPM: 2020/45  
Data publicação: 06/11/2020  
Protocolo SGPe: PMSC nº 51.708/2020  
Assunto: Regulamenta o Distintivo do Curso de Comunicação Social da Polícia Militar de Santa Catarina

**O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777/1983; art. 5º da Lei nº 6.217/1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237/1983; e 35 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1.998,

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Distintivo do Curso de Comunicação Social da Polícia Militar de Santa Catarina.

Art. 2º O Distintivo será outorgado aos policiais militares da corporação, militares das Forças Armadas ou integrantes de outras corporações nacionais ou estrangeiras que tiverem concluído o Curso de Comunicação Social da PMSC como discentes, segundo as prescrições do Plano de Ensino instituído pela Diretoria de Instrução e Ensino (DIE).

Art. 3º O distintivo metálico (anexo) no tamanho total de 75 mm de largura por 34 mm de altura, será composto:

I - Por um escudo dourado com borda de 1 mm.

II – Centralizado sobre o escudo um globo dourado em linhas planas, símbolo da informação e da difusão de conhecimento.

III - No centro, em tamanho menor, sobreposto ao globo, o logo da PMSC estilizado, com uma flecha verde e outra vermelha ocupando o lugar dos semicírculos originais, fazendo alusão à dialética presente na comunicação.

IV - Na orla superior, acompanhando a curvatura do distintivo, a inscrição “COMUNICAÇÃO SOCIAL”, em alto relevo, na cor preta.

V - Na orla inferior, acompanhando a curvatura do distintivo, a inscrição “POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA”, em alto relevo, na cor preta.

VI - Nas extremidades direita e esquerda, acompanhando a curvatura do distintivo, apresentam-se sete linhas horizontais em dourado, que representam a escrita, com seus traços e sua linha de raciocínio, necessária para qualquer estruturação ou planejamento em comunicação.

VII - O globo será em baixo relevo e as demais partes em alto relevo.



Art. 4º O distintivo destinado ao uniforme operacional será confeccionado em material emborrachado (cloreto de polivinil, pelo processo de montagem a quente), no tamanho total de 80 mm de altura e 37 mm de altura, será composto:

I - Por um escudo preto e borda cinza claro de 1mm.

II – Centralizado sobre o escudo um globo cinza claro em linhas planas.

III - Ao centro, em tamanho menor, sobreposto ao globo, gravado em alto relevo na cor cinza claro, cinza escuro e preto, mudando de cor gradativamente, o logo da Polícia Militar de Santa Catarina estilizado, com duas flechas ocupando o lugar dos semicírculos originais.

IV - Na orla superior, acompanhando a curvatura do distintivo, a inscrição “COMUNICAÇÃO SOCIAL”, em alto relevo, na cor branca.

V - Na orla inferior, acompanhando a curvatura do distintivo, a inscrição “POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA”, em alto relevo, na cor branca.

VI - Nas extremidades direita e esquerda, acompanhando a curvatura do distintivo, apresentam-se sete linhas horizontais em alto relevo na cor cinza escuro.

VII - O globo será em baixo relevo e as demais partes em alto relevo.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da

Polícia Militar de Santa Catarina

## **Anexo**

### **Distintivo Metálico**

### **Distintivo Emborrachado**



## Ato da Polícia Militar nº 1193/2020

BEPM: 2020/45  
Data publicação: 06/11/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 72327/2019  
Assunto: DISPENSA – 1º Ten PM 357705-8 Ricardo Bonnassis  
da atuação no CFSd/PMSC – Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019, tal como no inciso XXIII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **DISPENSAR** o **1º Tenente PM 357705-8 Ricardo Bonnassis** da atuação no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Santa Catarina, realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no município de Florianópolis/SC.
2. **CLASSIFICAR** o **1º Tenente PM 357705-8 Ricardo Bonnassis** na 1ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede em Florianópolis/SC, a contar de 03 de novembro de 2020.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de outubro de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*  
DIONEI TONET  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1194/2020

BEPM: 2020/45  
Data publicação: 06/11/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 58773/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
SANDRA CRISTIANI FURLANETTO, 3º Sargento da  
Polícia Militar, Mat 924350-0-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SANDRA CRISTIANI FURLANETTO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **924350-0-01**, CPF **022.604.239-14**, a contar de **29 de outubro de 2020**.

Florianópolis, 30 de outubro de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1195/2020

BEPM: 2020/45  
Data publicação: 06/11/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 4504/2020  
Assunto: DECISÃO JUDICIAL: Alterar a data do cargo atual  
para 31 de janeiro de 2019, do 2º Sargento PM  
Matrícula 918651-4 ALCIR BOAVENTURA.

### Ato da Polícia Militar nº 1195/2020

**DETERMINAÇÃO JUDICIAL.** Por decisão contida nos Autos do Processo de nº 0300116-44.2019.8.24.0091 da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, alterar a data de início do cargo atual, passando de 11 de agosto de 2019 para 31 de janeiro de 2019, do 2º Sargento QPPM matrícula **918651-4 ALCIR BOAVENTURA.**

Florianópolis, 30 de outubro de 2020.

*Assinado eletronicamente*

DIONEI TONET

Cel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1196/2020

BEPM: 2020/45  
Data publicação: 06/11/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 4504/2020  
Assunto: DECISÃO JUDICIAL: Alterar a data do cargo de Cabo  
QEPM para 25 de novembro de 2015, do 3º Sargento  
QEPM Mat 924793-9 NILSON ADRIANO BACCI.

### Ato da Polícia Militar nº 1196/2020

**DETERMINAÇÃO JUDICIAL.** Por decisão contida nos Autos do Processo de nº 0317948-87.2015.8.24.0008/SC da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, alterar a data de início do cargo de Cabo QEPM, passando de 05 de maio de 2016 para 25 de novembro de 2015, do 3º Sargento QEPM matrícula **924793-9 NILSON ACRIANO BACCI**.

Florianópolis, 30 de outubro de 2020.

*Assinado eletronicamente*

DIONEI TONET

Cel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1197/2020

BEPM: 2020/45  
Data publicação: 06/11/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 4504/2020  
Assunto: DECISÃO JUDICIAL: Alterar a data do cargo atual passando para 31 de janeiro de 2019, do 2º Sargento PM Mat 919658-7 AGUINALDO FARIAS JOÃO.

### Ato da Polícia Militar nº 1197/2020

**DETERMINAÇÃO JUDICIAL.** Por decisão contida nos Autos do Processo de nº 0300175-32.2019.8.24.0091 da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, alterar a data de início do cargo atual, passando de 11 de agosto de 2019 para 31 de janeiro de 2019, do 2º Sargento QPPM matrícula **919658-7 AGUINALDO FARIAS JOÃO**.

Florianópolis, 30 de outubro de 2020.

*Assinado eletronicamente*

DIONEI TONET

Cel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1198/2020

BEPM: 2020/45  
Data publicação: 06/11/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 57787/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA  
3º Sargento PM Mat 923710-0-01 HENRIQUE  
HORÁCIO.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **HENRIQUE HORÁCIO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **923710-0-01**, CPF nº **838.651.289-04**, a contar de **23 de outubro de 2020**.

Florianópolis, 30 de outubro de 2020.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1199/2020

BEPM: 2020/45  
Data publicação: 06/11/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 58674/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA  
3º Sargento PM Mat 923867-0-01 OSMAR ALVES  
MOREIRA.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **OSMAR ALVES MOREIRA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **923867-0-01**, CPF nº **891.341.849-53**, a contar de **29 de outubro de 2020**.

Florianópolis, 30 de outubro de 2020.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1200/2020

BEPM: 2020/45  
Data publicação: 06/11/2020  
Protocolo SGPe: SCM 1420/2020  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Ten Cel PM 921513-1 Maike  
Adriano Valgas por cessar a disposição ao Gabinete  
do Governador do Estado de Santa Catarina -  
Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO** do **Tenente-Coronel PM 921513-1 Maike Adriano Valgas** ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar na Secretaria Executiva da Casa Militar.
- CLASSIFICAR** o **Tenente-Coronel PM 921513-1 Maike Adriano Valgas** na 6ª Região de Polícia Militar, com sede em Criciúma/SC, com **ÔNUS PARA O ESTADO**.
- O desligamento do policial militar da OPM de origem se dará em **03 de novembro de 2020**, sendo-lhe concedido 15 (quinze) dias de trânsito.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de novembro de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*  
DIONEI TONET  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1201/2020

BEPM: 2020/45  
Data publicação: 06/11/2020  
Protocolo SGPe: 4504/2020  
Assunto: DECISÃO JUDICIAL, alterar a data inicio de Cabo PM para 25 de novembro de 2011, do 3º Sargento QEPM Mat 924428-0 GIOVANNI BONIM MACHADO.

### Ato da Polícia Militar nº 1201/2020

**DETERMINAÇÃO JUDICIAL.** Por decisão contida nos Autos do Processo de nº 5000009-66.2017.8.24.0023 da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, conhecendo e provendo o recurso ao entender que houve requisitos de ato de bravura, alterar a data de início do cargo de Cabo PM, passando de 11 de agosto de 2014 para 25 de novembro de 2011, do 3º Sargento QEPM matrícula 924428-0 **GEOVANNI BONIM MACHADO**.

Florianópolis, 03 de novembro de 2020.

*Assinado eletronicamente*

DIONEI TONET

Cel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1202/2020

BEPM: 2020/45  
Data publicação: 06/11/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 3335/2020  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 922327-4  
Ricardo Alexandre Sabatini Silva por cessar a  
disposição ao Gabinete do Governador do Estado de  
Santa Catarina - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- CESSAR A DISPOSIÇÃO** do **Tenente-Coronel PM Mat. 922327-4 Ricardo Alexandre Sabatini Silva** ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial-militar na Secretaria Executiva da Casa Militar.
- CLASSIFICAR** o **Tenente-Coronel PM Mat. 922327-4 Ricardo Alexandre Sabatini Silva** na Diretoria de Pessoal (aguardando lotação), com sede em Florianópolis/SC, a contar de 03 de novembro de 2020.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de novembro de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*  
DIONEI TONET  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1203/2020

BEPM: 2020/45  
Data publicação: 06/11/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 59305/2020  
Assunto: REVERTER ao serviço ativo por decisão Judicial o 3º  
Sargento PM Mat 924959-1 MARCIO THIBES  
SCHELEDER.

**REVERTER**, por decisão da Justiça Eleitoral no Processo RCAND nº 0600240-20.2020.6.24.0047, de acordo com o Art. 14, § 8º e inciso II, Art. 22, inciso XXI, Art. 42 e § 1º e Art. 142, § 3º, incisos V e X da CF/88; e Art. 87 e Art. 88 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983; Portaria nº 109/PMSC, de 01 de outubro de 2020; Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, **MARCIO THIBES SCHELEDER**, 3º Sargento PM Mat. **924959-1-01**, CPF nº **005.259.069-08**, a contar de **26 de outubro de 2020**.

Florianópolis, 03 de novembro de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER  
Cel. PM Diretor de Pessoal da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1204/2020

BEPM: 2020/45  
Data publicação: 06/11/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 59581/2020  
Assunto: EXONERAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 920229-3  
Alessandro Marques do cargo de Chefe do Centro de  
Comunicação Social - Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Chefe do Centro de Comunicação Social (CCS), com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 920229-3 Alessandro Marques**, a contar de 03 de novembro de 2020.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de novembro de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*  
DIONEI TONET  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1205/2020

BEPM: 2020/45  
Data publicação: 06/11/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 59581/2020  
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 924684-3 Reginaldo Rocha de Sousa para o cargo de Chefe do Centro de Comunicação Social - Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no inciso I do § 1º, § 4º, Art. 1º do Decreto nº 348/2019; bem como no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

### RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Chefe do Centro de Comunicação Social (CCS), com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 924684-3 Reginaldo Rocha de Sousa**, a contar de 03 de novembro de 2020.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de novembro de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*  
DIONEI TONET  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1206/2020

BEPM: 2020/45  
Data publicação: 06/11/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 59583/2020  
Assunto: DISPOSIÇÃO – Ten Cel PM 920229-3 Alessandro Marques ao Gabinete da Governadora do Estado de Santa Catarina.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88; bem como no Art. 107 da CE/89; no item 2, da alínea "d", do inciso I, do Art. 5º da LC nº 741/19; no Art. 90 e Art. 94, I, da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 348/2019; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete da Governadora do Estado de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC, **o Tenente-Coronel PM 920229-3 Alessandro Marques**, passando o policial militar à condição de **ADIDO** à Diretoria de Pessoal, com sede em Florianópolis/SC, a contar de 03 de novembro de 2020.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de novembro de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1207/2020

BEPM: 2020/45  
Data publicação: 06/11/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 42326/2020  
Assunto: DISPOSIÇÃO - Cel PM Mat. 920264-1 Sinval Santos da Silveira Júnior ao Gabinete da Governadora do Estado de Santa Catarina.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; bem como no Art. 107 da CE/89; no item 2, da alínea "d", do inciso I, do Art. 5º da LC nº 741/19; no Art. 90 e Art. 94, I, da Lei nº 6.218/83; tal como no inciso XVII, Art. 3º e nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por término da função de assessor para assuntos legislativos, o **Coronel PM Mat. 920264-1 Sinval Santos da Silveira Júnior**, no Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC, a contar de 03 de novembro de 2020.
2. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete da Governadora do Estado de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 920264-1 Sinval Santos da Silveira Júnior**, passando o policial militar à condição de **ADIDO** ao Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC, a contar de 03 de novembro de 2020.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de novembro de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1208/2020

BEPM: 2020/45  
Data publicação: 06/11/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 59589/2020  
Assunto: DISPOSIÇÃO – 1º Ten PM Mat. 372261-9 Renata  
Bousfield ao Gabinete da Governadora do Estado de  
Santa Catarina.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI da CF/88; bem como no Art. 107 da CE/89; no item 2, da alínea "d", do inciso I, do Art. 5º da LC nº 741/19; no Art. 90 e Art. 94, I, da Lei nº 6.218/83; Decreto nº 348/2019; tal como nos § 1º e § 2º, do Art. 29 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete da Governadora do Estado de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar na Secretaria Executiva da Casa Militar, no município de Florianópolis/SC, a **1º Tenente PM Mat. 372261-9 Renata Bousfield**, passando o policial militar à condição de **ADIDA** à Diretoria de Pessoal, com sede em Florianópolis/SC, a contar de 03 de novembro de 2020.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de novembro de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*  
DIONEI TONET  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1209/2020

BEPM: 2020/45  
Data publicação: 06/11/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 59591/2020  
Assunto: DISPOSIÇÃO - Cap PM Mat. 929689-1 Tatiana de Campos Simões para a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina - Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; no Art. 90 e Art. 94, III, da Lei nº 6.218/83; bem como nos Art. 29 e Art. 30 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar, a **Capitão PM Mat. 929689-1 Tatiana de Campos Simões**, a contar de 03 de novembro de 2020, que passa à condição de **ADIDA** à Diretoria de Pessoal, com sede em Florianópolis/SC.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de novembro de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*  
DIONEI TONET  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1210/2020

BEPM: 2020/45  
Data publicação: 06/11/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 59392/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
ROBERTO VIDAL FONSECA, Coronel da Polícia  
Militar, Mat. 912026-2-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROBERTO VIDAL FONSECA**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **912026-2-01**, CPF **494.610.529-87**, a contar de **03 de novembro de 2020**.

Florianópolis, 04 novembro de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1211/2020

BEPM: 2020/45  
Data publicação: 06/11/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 4504/2020  
Assunto: DECISÃO JUDICIAL, alterar a data de início do cargo atual passando para 31 de janeiro de 2019, do 2º Sargento PM Mat 921006-7 ILVO FRANCISCO RESTELLO.

### Ato da Polícia Militar nº 1211/2020

**DETERMINAÇÃO JUDICIAL.** Por decisão contida nos Autos da Ação Declaratória nº 0300176-17.2019.8.24.0091 da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, alterar a data de início do cargo atual, passando de 11 de agosto de 2019 para 31 de janeiro de 2019, do 2º Sargento QPPM matrícula **921006-7 ILVO FRANCISCO RESTELLO.**

Florianópolis, 04 de novembro de 2020.

*Assinado eletronicamente*

DIONEI TONET

Cel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1212/2020

BEPM: 2020/45  
Data publicação: 06/11/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 59735/2020  
Assunto: RETIFICAÇÃO do Ato de REFORMA POR  
INCAPACIDADE FÍSICA, por determinação Judicial,  
do Soldado PM Mat 926087-0 JEAN CARLOS  
MADALENA.

**TORNAR SEM EFEITO**, em cumprimento a Decisão Judicial prolatada nos Autos nº 0025339-23.2008.8.24.0038, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville, a Portaria nº 323/PMSC/2010 e **REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, bem como com o inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso VI do artigo 111, no inciso I do artigo 114, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **JEAN CARLOS MADALENA**, Soldado PM Mat **926087-0-01**, CPF nº **017.780.619-23**, a contar de **16 de abril de 2010**.

Florianópolis, 04 de novembro de 2020.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1213/2020

BEPM: 2020/45  
Data publicação: 06/11/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 59721/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o  
Subtenente PM Mat 923901-4 JONAS VALDIR  
ZUCCO

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JONAS VALDIR ZUCCO**, Subtenente da Polícia Militar, Mat **923901-4-01**, CPF **834.488.619-87**, a contar de **03 de novembro de 2020**.

Florianópolis, 04 de novembro de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1215/2020

BEPM: 2020/45  
Data publicação: 06/11/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 59868/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
POLÍBIO RONALDO CORREA, Subtenente da Polícia  
Militar, Mat 906238-6-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **POLÍBIO RONALDO CORREA**, Subtenente da Polícia Militar, Mat **906238-6-01**, CPF **468.232.399-72**, a contar de **04 de novembro de 2020**.

Florianópolis, 05 de novembro de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1216/2020

BEPM: 2020/45  
Data publicação: 06/11/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 59679/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA  
3º Sargento PM Mat 920707-4-01 IGOR CAMILO  
PRATES.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **IGOR CAMILO PRATES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **920707-4-01**, CPF nº **888.271.609-06**, a contar de **04 de novembro de 2020**.

Florianópolis, 05 de novembro de 2020.

DIONEI TONET  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1217/2020

BEPM: 2020/45  
Data publicação: 06/11/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 59974/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA o 3º  
Sargento PM Mat 924596-0 JOSE IZOEL  
FRANKOSKI

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSE IZOEL FRANKOSKI**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **924596-0-01**, CPF **883.415.189-53**, a contar de **05 de novembro de 2020**.

Florianópolis, 05 de novembro de 2020.

DIONEI TONET

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2020/45 , de 06/11/2020, contendo 31 páginas.

Assinado Eletronicamente  
Dionei Tonet  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar